

	RESOLUÇÃO DIREXE Nº 52/2018	
	Assunto: Aprovar Instrumento Normativo	
	Data de Criação: 19/10/2018	Início da Vigência: 19/10/2018

A **DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 12509/2017, e

Considerando a deliberação da DIREXE em sua 2311ª reunião, realizada em 20/09/2018;

R E S O L V E:

1. Aprovar o Instrumento Normativo IN.GERFIN.09.003.01, que trata do Processo Cronologia de Contas a Pagar a Fornecedores de Bens e Serviços.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data, substituindo a Instrução Normativa nº 63/2016.

TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor-Presidente

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro

FREDERICO RIBEIRO KLEIN
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento
Diretor de Gestão Portuária Substituto